



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 23/2016

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO PERÍODO DIURNO, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação, quanto ao funcionamento do Ensino Médio, no período diurno em São João de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências.

Atualmente o Ensino Médio em São João de Garrafão funciona na Escola João Lauvers, no período noturno, no entanto já é pacífico que a partir do próximo ano não haverá mais Ensino Médio no período noturno, sendo assim, São João de Garrafão ficará sem Ensino Médio e os alunos terão que ser transferidos para Rio Possmoser, que já conta com uma grande quantidade de alunos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

As mudanças aplicadas pelo Governo do Estado em relação ao fechamento dessa escola e ao processo de enturmação de alunos em outra localidade têm gerado forte embate naquela comunidade.

Sabe-se que São João de Garrafão está crescendo gradativamente, e atualmente há um número aproximado de 80 (oitenta) alunos para o Ensino Médio, que serão prejudicados se precisarem se deslocar até Rio Possmoser, sem contar que a escola de Rio Possmoser ficará superlotada, não tendo como receber os alunos.

Portanto, apresenta-se essa indicação para que o Poder Executivo Municipal viabilize junto a Secretaria Estadual de Educação para que a partir do próximo ano funcione o Ensino Médio no período diurno na localidade de São João de Garrafão, pois assim não prejudicará os alunos e consequentemente darão um passo à frente na educação.

Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de outubro de 2016.

JEAN JAKUES LAUVERS
Vereador